

Anexo I
Proposta

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS CADASTRAIS

1.1 Entidade Proponente		1.2 C.N.P.J.	
ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE		04.029.513/0001-86	
1.3 Endereço			
Estrada dos Maciel, s/nº - 1º Distrito – Aviação			
1.4 Cidade	1.5 U.F.	1.6 C.E.P.	1.7 DDD/Telefone
Caçapava do Sul	RS	96570.000	55 3281.5060 e 55 99995.3207
1.8 Conta Corrente	1.9 Banco	1.10 Agência	1.11 Praça de Pagamento
	Sicredi	0434	Caçapava do Sul
1.12 Nome do Responsável			1.13 C.P.F.
LUCIANA DIAS LEMOS			957.608.140-87
1.14 C.I./Órgão Expedidor	1.15 Cargo		1.16 Telefone
1050941465 – SSP	Vice-Presidente		55 99606.1194
1.17 Endereço			1.18 C.E.P.
Rua Riachuelo, 930 - Bairro Centro			96570.000
1.19 Home Page:		1.20 e-mail:	
		Bancodaamizade@farrapo.com.br	

2 OUTROS PARTICIPES

2.1 Nome		2.2 C.N.P.J./C.P.F.	
MARIA CLEUSA RODRIGUES		010.636.500-20	
2.3 Endereço		2.4 C.E.P.	
Rua Augusto Jaime Walmarat, 44 – Bairro Centro		96570.000	

3 DESCRIÇÃO DO PROJETO

3.1 Título do Projeto

REFORMA TELHADO COSTURARIA, REFORÇO VIGAS LOJAS E TROCA CALHAS LOJAS

3.2 Identificação do Objeto

À ASSOCIAÇÃO BANCO DA AMIZADE é uma instituição sem fins lucrativos, fundada de fato em março de 1986 – de direito em: 08 de Junho de 1998, declarada de Utilidade Pública Municipal pelo Decreto nº 1156/2001 e de Utilidade Pública Estadual sob nº 3002, registrada na Secretaria de Justiça e Desenvolvimento Social sob nº 311665. É uma sociedade civil, formada por um grupo de amigos que juntos somam esforços e angariam recursos com o objetivo de minimizar a problemática social, desenvolvendo as seguintes atividades:

1. Confecção de roupas e ou reaproveitamento de peças de vestuários
2. Confecção de enxovais para recém nascidos

R.R.B.

3. Confeção de travesseiros, colchas, acolchoados, edredons, capas p/acolchoados e colchões, coberto Res, customização de roupas, abrigos escolares etc....
 4. Oferecemos oficinas profissionalizantes de artesanato em geral, corte costura, teares, estamparias Entre outros
 5. Assistência médica, odontológica e exames laboratoriais
 6. Salão de beleza (cortes de cabelo)
 7. Arrecadação e entrega de cestas básicas
 8. Arrecadação e entrega de Material escolar (média 270 kits do pré ao 3º grau) incluindo mochilas
 9. Festa de Natal para nossas crianças (média de 360 crianças de 0 à 10 anos + acompanhantes)
- Para realizarmos as tarefas que nos propomos, nos deparamos com múltiplas dificuldades, pois sobre vivemos de doações da comunidade (roupas, calçados, bolsas, mochilas, cadernos, alimentos, etc...) e do trabalho abnegado de nossos voluntários (trabalhadores, médicos, cabeleireiro, laboratórios etc...) Atualmente temos cadastradas 895 famílias (média de +ou- 3000 pessoas) e por este motivo precisamos da ajuda financeira da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul para que possamos executar as reformas do telhado da costuraria, reparar as vigas das colunas das lojas e também as calhas das lojas, conservando o patrimônio e o atendimento de nosso público alvo.

NOSSA FILOSOFIA

Fazer ao outro o que a ti fosse feito

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como um diferencial na minimização das desigualdades sociais

NOSSA MISSÃO

Minimizar a problemática social

NOSSOS VALORES

Credibilidade, transparência, vivência salutar e respeito as diferenças

3.3 Justificativa da Proposição

Justificamos o motivo pelo qual precisamos executar a reforma do telhado da costuraria (troca de telhas e algumas madeiras) tendo em vista a quantidade de goteiras as quais vem deteriorando os equipamentos (máquinas e materiais utilizados para a confecção de roupas, acolchoados, travesseiros, cobertores, edredons, capas de acolchoado e colchão, fronhas, roupas escolares e reformas em geral). No acesso principal das lojas, existe a necessidade de realizar reparos nas vigas de sustentação das colunas para evitar um dano estrutural. No pavilhão de lojas de verão existe a necessidade de trocar as calhas pois também está alagando a loja com as chuvas pois as mesmas não dão conta. O atendimento do Banco da Amizade é diário de 2ª à 6ª. feira das 12:30 hs às 17:00 hs e estamos sempre visando a melhoria e conservação de nossos prédios para aumentar a auto-estima e dar melhores condições ao nosso público alvo de vulnerabilidade social.

3.4 Período de Execução das Ações/Atividades

3.4.1 Data de Início	3.4.2 Data de Término
Setembro	Outubro

3.5 Período de Execução da Parceria

3.4.3 Data de início	3.4.4 Data de Término
A contar da data da publicação	Outubro

4 CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

4.1 Meta	4.2 Etapa/ Fase	4.3 Especificação atividades	4.4 Indicador Físico		4.5 Duração	
			Un.	Quant.	Início	Término
1	1	Aquisição dos Materiais p/Obra		30	Setembro	Setembro
2	2	Início Obra do Telhado	Melhorar o	20	Setembro	Setembro

Handwritten signature

			espaço			
3	3	Reforço das Vigas das colunas	Melhorar o espaço	10	Setembro	Setembro
4	4	Troca das Calhas	Melhorar o espaço	3	Outubro	Outubro
5	5	Acompanhamento das Obras		40	Setembro	Outubro
6	6	Conclusão da Obra				Outubro
7	7	Prestação de Contas				Outubro

5 FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES/PROJETOS E EXECUÇÃO DE METAS

5.6.1 nºmeta	5.6.2 Descrição da forma de execução e parâmetros para aferição das metas
1-2-3-	Realização do conserto do telhado da costuraria (troca de telhas e algumas madeiras), Reparo nas
4-5-6-	Vigas de sustentação de colunas das lojas, refazer as calhas da Loja de verão, acompanhando diari
7	mente a entrega de materiais, serviço de pedreiro, registrando através de fotos, atas e relatórios.

PLANO DE APLICAÇÃO – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

6.1 RECEITAS

Descrição	Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Repasse	5.500,00		5.500,00
TOTAL RECEITAS.....			5.500,00

6.2 DESPESAS

Despesas Correntes		Concedente R\$	Proponente R\$	Total R\$
Item despesa	Especificação	5.500,00		5.500,00
1	28 Telhas brasilit 3,05x1,10x6mm			1.353,80

lolo

2	12 cumeeiras			307,68
3	160 parafusos completos			112,00
4	Madeiras – linhas e caibros			330,00
5	Calhas			600,00
	MÃO DE OBRA			
1	Telhado			2.200,00
2	Estruturação da viga			500,00
3	Calhas			250,00
Total Despesas Correntes (I).....				5.653,48
Despesa Capital				
Item despesa	Especificação			
Total Despesa Capital (II).....				
TOTAL DESPESAS III = (I+II).....				

7 CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO R\$ (considerar como primeiro mês o de início do projeto)

Recursos concedente	Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	1 e 2	2.250,00	2.250,00				
Recursos proponente (Contrapartida Financeira)	Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8 CONTRAPARTIDA PROPONENTE EM BENS E SERVIÇOS

O proponente oferecerá como contrapartida para execução do Projeto/Atividade:

Bens: _____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria.

Serviços: _____ avaliados em R\$ _____ () mês () período parceria.

Handwritten signature

9 DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do conveniente declaro estar ciente que para a celebração do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento a entidade deverá preencher os seguintes requisitos, consideradas as exceções para sociedades cooperativas:

Exigências art. 33 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- a) ter objetivos em seu estatuto sócia l voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;
- b) ter previsto no estatuto que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/2014 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
- c) manter contabilidade regular com observância aos princípios fundamentais de contabilidade e às normas brasileiras de contabilidade;
- d) ter 1 (um) ano de existência com cadastro CNPJ ativo.
- e) ter experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de natureza semelhante;
- f) evidenciar instalações, condições materiais, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades previstas e cumprimentos das metas estabelecidas.

Exigências art. 34 Lei 13.019 e alterações – Parcerias Voluntárias

- g) apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições e de dívida ativa;
- h) apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
- i) apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual;
- j) apresentar relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade com endereço, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no cadastro das pessoas físicas – C.P.F. da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB);
- k) apresentar cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado.

Exigências art. 39 Lei 13.019/2014 e alterações – Parcerias Voluntárias

- l) apresentar declaração do representante legal da organização da sociedade civil informando que a organização e seus dirigentes não incorrem em qualquer das vedações previstas no art. 39 da Lei 13.019/2014

Lpb

Caçapava do Sul, _02_ de _Agosto_ de 20 17_.

Luciana Dias Lemos

Representante Legal LUCIANA DIAS LEMOS

CPF:957.608.140-87